



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.945/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
NICOLE CAMARA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 577/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NICOLE CAMARA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.945-8-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 052.830.899-83, nomeada em 10 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Atendente de Saúde-Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRO NO UNGARANA ILUSTRADO
DE 21 Agosto 12024
DE N.º 13.102
UMUARANA 21 08 2024
D. [Signature]
DIVISION DE ATENCIONES